



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 2 ao Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020

NUP 67268.013567/2020-38

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a Empresa MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.139.584/0001-31, tendo como objeto contratual a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos hospitalares do Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Tenente Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

II – Contratada - MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.584/0001-31, sediada na Av. Muxeque Chinzarian nº 26 - Pólo Empresarial Oeste - Campo Grande/MS - CEP: 79.108-660, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ROSSIGNOLO FRANCISCATO, portador da Carteira de Identidade nº 32284579, e CPF nº 217.386.228-60.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma prevista na Cláusula 2ª – VIGÊNCIA, do Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 11/05/2022 até 11/05/2023.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

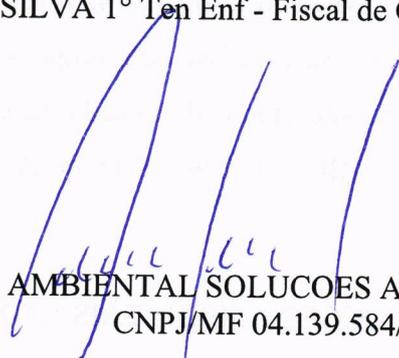
Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Ten Cel Int – Ordenador de Despesas

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int - Agente de Controle Interno

MARIA GESLEI LOPES SILVA 1º Ten Enf - Fiscal de Contrato

Contratada:


MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/MF 04.139.584/0001-31

RAFAEL ROSSIGNOLO FRANCISCATO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 217.386.228-60
FONE (67) 9.8208-1118
MS AMBIENTAL


GABRIEL DANTAS DE ARAUJO
CPF: 057.336.517-51



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA2 ao CT 13-2020
Data/Hora de Criação:	15/06/2022 17:37:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	28407ef551e41ffca204bc92c0ce4cc9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA GESLEI LOPES DE SOUZA no dia 23/06/2022 às 09:48:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 21/10/2022 às 11:44:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 02/11/2022 às 14:27:54 no horário oficial de Brasília.